



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96.203-900 - Fone (53)3233.6500 / (53)3233.8600 Homepage: <http://www.furg.br>

Mem. 207/2018 - ProGeP/DiGeP/CCR

Em 03 de outubro de 2018.

Para: Servidores e respectivas Chefias

Assunto: Programação de Férias relativas ao exercício 2017

Prezados,

Informamos que no dia **01/11/2018, às 23h59**, encerrará o prazo para programação de férias relativas ao exercício "2017".

Salientamos que, caso não tenha sido programada pelo servidor a solicitação de férias do exercício 2017 até a data limite supramencionada, o total de dias relativo a este exercício será agendado *automaticamente* pela CCR/DIGEP /PROGEP, para início do gozo em **31/12/2018**.

Ressaltamos ainda que, a fim de preservarmos o direito dos servidores a usufruírem de suas férias, relativas ao exercício de 2017, na condição acima menciona, estas não poderão ser interrompidas ou canceladas, haja vista a impossibilidade de uma nova parcela deste exercício iniciar no ano de **2019**.

Advertimos que as Chefias atentem e cumpram o disposto na Lei nº 8.112/90, Cap.III - das Férias - Art.77: *O servidor fará jus a trinta/quarenta e cinco dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de efetiva necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.*

Aproveitamos a oportunidade do envio deste Memorando Circular para reafirmar que a programação de férias dos servidores desta Instituição é somente através do SISTEMA FURG/PERFIL SERVIDOR/FERIAS/SOLICITAÇÃO DE FERIAS (como praxe).

A relação de servidores com férias não programadas pode ser consultada no Sistema FURG: perfil "Férias Chefia / Férias / Registro Férias - Chefia", ativar o filtro "Não programaram".

Solicitamos ampla divulgação na sua Unidade e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários (contato Viviane - Chefe da Unidade de Cadastro Direitos e Deveres - e Raphael - fones: 3293 5321/5392 - e-mail: progep.ccr@furg.br).

Atenciosamente,

Marcel Costa Salum
Coordenador de Concessões e Registros